

## DECRETO Nº 2.768, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Altera a composição da Equipe Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 6.094, de 24/04/2007 e no Decreto Municipal nº 2.136, de 31 de maio de 2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, comporem a Equipe Local do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação:

<b>Representante</b>	<b>Órgão/Classe</b>
Vandré João Signori	Dirigente Municipal de Educação
Marlene Cardoso Ghizzi	Representante dos Técnicos do Departamento Municipal de Educação
Nair de Fátima Dezorde	Representantes dos Diretores de Escola
Márcia Bariviera	Representante dos Professores da Zona Urbana
Tatiane Wuikoski	Representante dos Professores da Zona Rural
Edinéia Maria Battisti	Representante dos Coordenadores e Supervisores Escolares
Francieli de Oliveira	Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas
Juvilde Krassmann	Representante dos Conselhos Escolares
Waldi João Geier	Representante do Conselho Municipal de Educação

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.445, de 27 de maio de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro